

de 24 de junho e do n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo 1.º

Objeto

A presente Norma Regulamentar tem por objeto alterar a Norma Regulamentar n.º 6/2007-R, de 27 de abril, alterada pelas Normas Regulamentares n.º 11/2008-R e n.º 12/2008-R, ambas de 30 de outubro, n.º 21/2010-R, de 16 de dezembro, e n.º 4/2011-R, de 2 de junho, que estabelece as regras aplicáveis à determinação da margem de solvência e do fundo de garantia das empresas de seguros sujeitas à supervisão do Instituto de Seguros de Portugal.

Artigo 2.º

Alteração à Norma Regulamentar n.º 6/2007-R, de 27 de abril

O artigo 12.º da Norma Regulamentar n.º 6/2007-R, de 27 de abril, alterada pelas Normas Regulamentares n.º 11/2008-R e n.º 12/2008-R, ambas de 30 de outubro, n.º 21/2010-R, de 16 de dezembro, e n.º 4/2011-R, de 2 de junho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 12.º

[...]

1 — [...]

2 — Para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 4 do artigo 96.º e da alínea g) do n.º 4 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, na redação atual, na determinação da margem de solvência disponível e dos elementos constitutivos do fundo de garantia deve ser deduzido, para o conjunto dos títulos classificados numa categoria de ativos cujo critério de mensuração seja o custo amortizado, o montante correspondente à percentagem estabelecida no número seguinte da diferença global entre o valor dos títulos avaliados ao custo amortizado e o valor dos mesmos títulos se avaliados ao justo valor, se essa diferença for positiva.

3 — A percentagem referida no número anterior é de:

- a) 33 %, entre 31 de março de 2014 e 30 de dezembro de 2014;
- b) 66 %, entre 31 de dezembro de 2014 e 30 de dezembro de 2015;
- c) 100 %, a partir de 31 de dezembro de 2015.»

Artigo 3.º

Aplicação

A presente Norma Regulamentar é aplicável a partir de 31 de março de 2014.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente Norma Regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da respetiva publicação.

30 de janeiro de 2014. — O Conselho Diretivo: *José Figueiredo Almeida*, presidente — *Filipe Aleman Serrano*, vice-presidente.

207586667

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 2207/2014

1 — De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, bem como nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo, ao abrigo do Despacho n.º 4780/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 68, de 04 de abril, na Diretora dos Serviços Académicos, licenciada Rosana Dias Furtado, a competência e os poderes necessários para emitir certidões de registo, certificados de habilitações, certidões de matrícula, de inscrição, bem como exarar declarações multituos, nos casos em que isso for legalmente admissível prática.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, consideram-se ratificados todos os atos, no âmbito referido em 1, praticados, quer pelo Administrador Francisco Massa Flor Franco,

quer pela Diretora dos Serviços Académicos Rosana Dias Furtado, desde 5 de julho de 2011.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

31 de janeiro de 2014. — O Vice-Reitor, *José António Cabral Vieira*.
207585719

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 2094/2014

Torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cujos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado cessaram com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo aprovado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria
Ana Cristina dos Santos Correia Sequeira . . .	Assistente Técnico.
Maria Madalena Viegas Barras Ramos . . .	Assistente Técnico.
Maria Noémia Parreira Gonçalves Pereira	Assistente Técnico.
Ana Maria de Jesus Nora	Assistente Operacional.
Christian Nazareth Cabeçudo Ruíz	Assistente Operacional.

2 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207576736

Contrato (extrato) n.º 97/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Cláudia Maria Pita Freitas Alves, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

30/01/2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207585046

Serviços Académicos

Aviso n.º 2095/2014

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 22 de novembro de 2013, sob proposta da Faculdade de Economia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do Plano de Estudos do Mestrado em Sociologia — Mobilidades e Identidades, publicado na deliberação n.º 1407/2008, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 95, de 16 de maio de 2008, com alterações publicadas no Despacho n.º 10158/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 115, de 16 de junho de 2010, e Despacho n.º 9800/2011, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 149, de 4 de agosto de 2011.

A alteração que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de janeiro de 2014, de acordo com o estipulado nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e registada com o número R/A-Ef 2368/2011/AL01 de 22 de janeiro de 2014:

A unidade curricular do 1.º ano, 1.º semestre «Intermobilidades: Turismo, Migrações, Trabalho e Família» altera a designação para «Seminário de Investigação e Sociologia», passa para o 1.º ano, 2.ª semestre, e altera as horas de contacto para 21 S + 19 OT.

31 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207585687